



**REQUERIMENTO Nº 27, de 20 de Fevereiro 2026.**

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações acerca, das placas de identificação das vias públicas deste município.

- Há previsão por parte do Poder Executivo para a substituição das placas que ainda apresentam a denominação antiga das vias públicas, adequando-as ao nome atual oficialmente instituído por meio de legislação municipal?
- Existe planejamento ou cronograma definido para a instalação de placas de identificação nas ruas que atualmente não possuem qualquer tipo de sinalização?
- Qual é o prazo estimado para a execução dessas providências e para a completa regularização da identificação e denominação das vias públicas do município?

APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 26/02/26  
Reinaldo Magalhães  
Presidente da Câmara



### Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a correta identificação das vias públicas do município, assegurando organização urbana, eficiência administrativa e segurança à população.

Atualmente, verifica-se que algumas ruas ainda permanecem com placas contendo denominação antiga, em desacordo com a legislação municipal vigente que alterou seus nomes. Além disso, há vias que não possuem qualquer tipo de sinalização identificadora. Essa situação tem causado transtornos aos moradores, dificultando a entrega de correspondências e mercadorias, o deslocamento de visitantes, a localização por aplicativos de navegação e, principalmente, o atendimento por serviços essenciais, como ambulâncias, polícia e corpo de bombeiros.

A adequada identificação das ruas é medida básica de gestão urbana e planejamento, contribuindo para a organização da cidade, valorização dos imóveis e melhoria da prestação dos serviços públicos. Trata-se de providência simples, mas de grande impacto na qualidade de vida da população.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público para promover a substituição das placas com nomenclatura desatualizada, bem como a instalação da sinalização nas vias que ainda não a possuem, assegurando a plena regularização da identificação das ruas do município.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Vereador Presidente

RECEBIDO  
Data: 04/03/2016 Hora: 16:00